



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CONSELHO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF^a
CINOBELINA ELVAS

Av. Manoel Gracindo, km 01 - Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.
Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - E-mail: conselho.cnce@ufpi.edu.br Fone: (89)3562-1505



1 **ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CAMPUS PROF^a CINOBELINA ELVAS**

2 Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e oito de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, na Cidade de
3 Bom Jesus (PI), na Sala de Reuniões da Direção do *Campus* Universitário “Prof^a CinoBELINA ELVAS”, sob a presidência do
4 Diretor em Exercício, Professor Doutor Everaldo Moreira da Silva, realizou-se a Septuagésima Sexta Reunião Ordinária do
5 Conselho de *Campus*. Estiveram presentes os (as) Conselheiros (as): Marcelo Manoel de Sousa, Andressa Ribeiro, Cícero
6 das Chagas Soares Aragão, Aimeé Jordânia de Aquino Rocha, Josenir Teixeira Câmara, Ângela Camila Orbem Menegatti,
7 José Wellington Batista Lopes, Sinevaldo Gonçalves de Moura, Jaqueline Zanon de Moura, Francisco Rodolfo Júnior, João
8 Paulo Charrone, Ronie Silva Juvanhol, Lillian Silva Catenacci, Marcos Jácome de Araújo, Paulo Rodrigo Ramos Xavier
9 Pereira e Márcia Paula Oliveira Farias (Representando a Conselheira Hatawa Melo de Almeida Monteiro). Justificaram
10 ausência, à reunião, os /as Conselheiros/as: Sônia Maria Ribeiro de Souza, Edivania de Araújo Lima, Ana Alice Salmito
11 Noleto de Campos Ferreira (que representaria o Conselheiro Leonardo Atta Farias) e Márcio da Silva Costa. Dando às
12 boas-vindas à Conselheira Ângela Camila Orbem Menegatti, recém-indicada representante do Colegiado do Curso de
13 Ciências Biológicas, o Senhor Presidente deu início à sessão. Fez saber que o Processo Nº 23111.024121/2017-41, que
14 trata da Proposta de Normas para Solicitação, Liberação e Utilização de Veículos – CPCE/UFPI, fora retirado de pauta, a
15 pedido do relator, Cons. Guilherme José Bolzani de Campos Ferreira que se encontrava em viagem para participar de
16 Banca Examinadora, naquela data, sendo este processo reapresentado na próxima reunião ordinária deste Conselho.
17 **EXPEDIENTE:** foi colocada em votação a ata da Septuagésima Quinta Reunião Ordinária, entregue, antecipadamente, a
18 todos/as os/as conselheiros/as, que foi aprovada por maioria, registrando-se 02 (duas) abstenções. **ORDEM DO DIA:**
19 **Processo Nº 23111.052887/2018-54; Assunto:** Afastamento para dar prosseguimento a Doutorado; **Interessada:** Prof^a
20 Ma. Valcilene Rodrigues da Silva; **Relator:** Cons. Sinevaldo Gonçalves de Moura. Trata-se de Afastamento por 01 (um)
21 ano, a contar de 11/03/2019. Com a palavra, o relator informou que o referido processo estava em consonância com as
22 normas desta IFES e fora aprovado pelo Colegiado do curso ao qual a interessada está vinculada, apresentando, a seguir,
23 seu **parecer** favorável. **Decisão:** aprovado por unanimidade. **Processo Nº 23111.052896/2018-08; Assunto:** Afastamento
24 parcial para cursar Doutorado; **Interessado:** Tec. Administrativo Heldeney Rodrigues de Sousa; **Relatora:** Cons^a Lillian
25 Silva Catenacci. Trata-se de afastamento parcial para cursar disciplinas da Pós-Graduação, nível Doutorado, durante o
26 período de 28 de março a 03 de julho de 2019. Detalhando pormenorizadamente o andamento do processo, bem como a
27 documentação apensada, a relatora enfatizou a ausência de normas nesta IFES para fundamentar afastamento de técnicos
28 para tal fim. Assim, o interessado embasou-se na Resolução Nº 186/06 – CEPEX, para instruir seu processo, o que foi
29 seguido por esta relatora. Acrescentou que solicitara à CAF documento informando quem substituiria o interessado ao
30 afastar-se, obtendo como resposta uma declaração assinada pela própria Coordenadora Administrativo-Financeira e pelo
31 Técnico Reginaldo da Silva Alencar que ficaria respondendo interinamente pelos laboratórios que estão sob
32 responsabilidade do interessado. Apresentou, a seguir, seu **parecer** favorável. Colocada em discussão, a matéria, o Cons.
33 Paulo Rodrigo Ramos Xavier Pereira retificou que o afastamento para servidores técnico-administrativos deveria ser
34 embasado pela Lei 8.112, visto que a Resolução Nº 186/06 – CEPEX trata de afastamento para o pessoal docente.
35 Acrescentou que, bastava que a “Coordenadora Administrativo-Financeira ateste que os técnicos administrativos que
36 ficarem no Campus possam atender as necessidades em relação ao trabalho a ser desenvolvido”. De posse da palavra, o
37 Senhor Presidente fez saber que tramitava nesta instituição uma proposta de resolução para o afastamento do segmento
38 técnico-administrativo. Por não haver regramento interno para fundamentar a referida solicitação, seguiu-se um prolongado
39 debate e, por fim, a matéria foi colocada em votação. **Decisão:** aprovado, por maioria, o parecer da relatora, registrando-se
40 01 (um) voto contrário e 02 (duas) abstenções. **Processo Nº 23111.002087/2019-74; Assunto:** Afastamento parcial para
41 finalizar Mestrado; **Interessado:** Tec. Administrativo Estefenson Marques Moraes; **Relator:** Cons. José Wellington Batista
42 Lopes. Trata-se de afastamento parcial para finalizar Pós-Graduação, nível Mestrado, no CPCE, por 01 (um) ano, a partir
43 de 01/02/2019. Com a palavra, o relator informou a relação de documentos constantes no processo bem como informou a
44 necessidade de inclusão de 03 (três) documentos, em seguida, apresentou seu **parecer** favorável, condicionado à inclusão
45 dos seguintes documentos: 1. Termo de compromisso e responsabilidade do requerente; 2. Termo de Reconhecimento da
46 Resolução Nº 186/06 – CEPEX e 3. Declaração emitida pela Direção do Campus de lotação, de que o servidor terá
47 liberação de 20 horas semanais para a conclusão das atividades de curso de pós-graduação. **Decisão:** aprovado, por
48 maioria, o parecer do relator, registrando-se 03 (votos) contrários e 03 (três) abstenções. **Processo Nº**
49 **23111.002088/2019-47; Assunto:** Prorrogação de Afastamento para prosseguir Mestrado; **Interessada:** Tec.
50 Administrativa Maria José Castro Diógenes; **Relatora:** Cons^a Josenir Teixeira Câmara. Trata-se de afastamento parcial
51 para dar continuidade a Pós-Graduação, nível Mestrado, por 01 (um) ano, a partir de 07/03/2019. Usando da palavra, a
52 relatora informou que toda a documentação encontrava-se em conformidade com a Resolução Nº 186/06 – CEPEX,

53 expressando seu **parecer** favorável. **Decisão:** aprovado por unanimidade. **INFORMES GERAIS:** Com a palavra, a
54 Conselheira Lílian Silva Catenacci, expressando indignação, solicitou o seguinte registro em ata: “informo ter perdido
55 10.000 amostras biológicas de um projeto de pesquisa com financiamento no exterior, com outras 8 instituições brasileiras.
56 Isto porque o freezer -70 do HVU queimou e o da genética já está queimado desde 2015. Afirmo, ainda, que já fiz uma
57 audiência com o reitor e com o diretor do CPCE e infelizmente, não observei resolução para o que já havia solicitado no
58 ano anterior: a compra de um nobreak e técnico de laboratório suficiente para responder pelas demandas dos laboratórios.
59 Saliento, ainda, a necessidade de termos professores responsáveis pelos laboratórios, uma vez que não há condição desta
60 catástrofe não ter servido para melhorar nada.” Lamentando pelo ocorrido, o Senhor Presidente fez saber que a UFPI
61 estava há 02 anos sem manutenção de equipamentos, devido a cortes no orçamento, entretanto as empresas que
62 ganharam a licitação para esse fim já haviam começado a apresentar o cronograma de manutenção, porém temia pelo
63 cumprimento destes encargos financeiros devido à escassez de recursos disponibilizados para manutenção. Sem mais
64 nada havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, Gracia Maria Núñez N.
65 Pinheiro, Secretária do Conselho do Campus, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada
66 pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros presentes. Bom Jesus, 27 de março de 2019.